



Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR- CANTÃO Nº 002 /2013, 09 de Abril de 2.013

Dispõe sobre a Aprovação da Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR CANTÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Portaria PORTARIA Nº 2.304, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012 Que Institui o Programa de Mamografia Móvel no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a PORTARIA Nº 1.228, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012, e;

Considerando a análise, discussão, aprovação e construção de consenso da plenária da Comissão Intergestores Regional **CANTÃO**, em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2013, na cidade de Divinópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Abreulândia

Beila Ferreira de Souza Soares
Secretário (a) Municipal de Saúde de
Araguacema

Barco Antonio B. da Costa
Secretário (a) Municipal de Saúde de **Casera**

Representantes SESAU na CIR

Marleide Aurélio da Silva
Marleide Aurélio da Silva
Departamento de Vigilância a Saúde

Morgana Martins dos Santos
Morgana Martins dos Santos
Departamento Atenção e Promoção
à Saúde

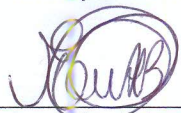
Misia Saldanha Figueredo
Misia Saldanha Figueredo
Departamento de Gestão e
Acompanhamento Estratégico

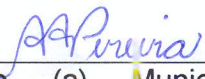


Comissão Intergestores Regionais – CIR

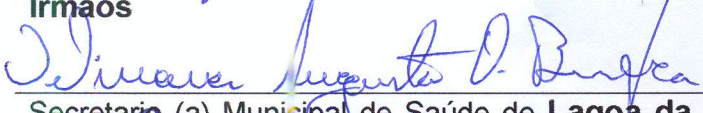

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Cristalândia**


Welma Ferreira de Melo
Departamento de Gestão e
Acompanhamento Estratégico


Secretario (a) Municipal de Saúde de
Barrolândia

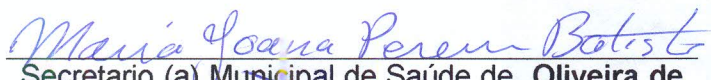

Secretario (a) Municipal de Saúde de
Divinópolis

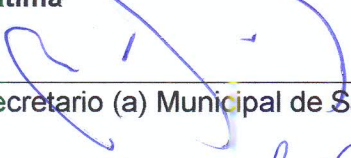

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Dois Irmãos**


Secretario (a) Municipal de Saúde de **Lagoa da Confusão**


Secretario (a) Municipal de Saúde de
Marianópolis


Secretario (a) Municipal de Saúde de **Monte Santo**

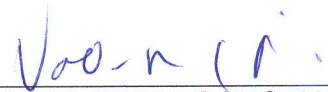

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Oliveira de Fátima**


Secretario (a) Municipal de Saúde de **Paraíso**


Secretario (a) Municipal de Saúde de **Pium**


Secretario (a) Municipal de Saúde de **Pugmil**


SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Presidente do COSEMS/TO


VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Presidente da CIR/TO
Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde
SESAU-TO

Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR- CANTÃO Nº ____ /2013, ____ de ____ de 2.013

Dispõe sobre a Aprovação da Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR CANTÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Portaria PORTARIA Nº 2.304, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012 Que Institui o Programa de Mamografia Móvel no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a PORTARIA Nº 1.228, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012, e;

Considerando a análise, discussão, aprovação e construção de consenso da plenária da Comissão Intergestores Regional **CANTÃO**, em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2013, na cidade de Divinópolis.

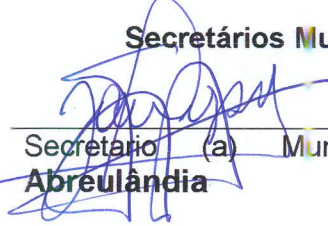
RESOLVE:

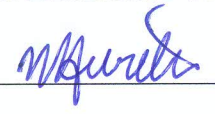
Art. 1º - Aprovar a Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

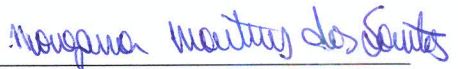
Secretários Municipais de Saúde

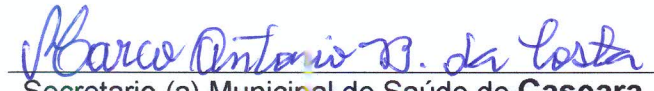
Representantes SESAU na CIR


Secretário (a) Municipal de Saúde de
Abreulândia


Marleide Aurélio da Silva
Departamento de Vigilância a Saúde


Secretário (a) Municipal de Saúde de
Araguacema


Morgana Martins dos Santos
Departamento Atenção e Promoção
à Saúde


Secretário (a) Municipal de Saúde de **Caseara**


Mísia Saldanha Figueredo
Departamento de Gestão e
Acompanhamento Estratégico



Comissão Intergestores Regionais – CIR

[Signature]

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Cristalândia**

[Signature]

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Barrolândia**

[Signature]

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Divinópolis**

[Signature]

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Dois Irmãos**

[Signature]

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Lagoa da Confusão**

[Signature]

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Marianópolis**

[Signature]

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Monte Santo**

[Signature]

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Oliveira de Fátima**

[Signature]

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Paraíso**

[Signature]

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Pium**

[Signature]

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Pugmil**

[Signature]

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Presidente do COSEMS/TO

[Signature]

Welma Ferreira de Melo
Departamento de Gestão e
Acompanhamento Estratégico

[Signature]

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Presidente da CIR/TO
Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde
SESAU-TO